

UMA ABORDAGEM SOBRE O ESTABELECIMENTO
DE UM SISTEMA DE PLANEAMENTO URBANO
MODERNO E CIENTÍFICO

UMA ABORDAGEM SOBRE O ESTABELECIMENTO
DE UM SISTEMA DE PLANEAMENTO URBANO
MODERNO E CIENTÍFICO

BALANÇO DAS OPINIÕES DA
CONSULTA PÚBLICA

BALANÇO DAS OPINIÕES DA
CONSULTA PÚBLICA

RESPEITO PELO PASSADO

ASSENTE NA REALIDADE ACTUAL

E A PENSAR NO FUTURO



2009

2009

Balanço das opiniões da consulta pública referente a “Uma abordagem sobre o estabelecimento de um sistema de planeamento urbano moderno e científico”

I – Da consulta pública foram recolhidas mais de cem opiniões	2
II– Opiniões dos seis quadrantes que levam por diante o planeamento urbano	4
1. Participar activamente na cooperação do planeamento regional, em coordenação e optimização da estratégia e disposição do espaço de desenvolvimento regional	5
2. Intensificar a protecção ambiental e valorizar a protecção do património cultural	13
3. Aperfeiçoar o regime jurídico, criando um sistema de funcionamento pragmático, e elevar a transparência do planeamento	19
4. Integrar os serviços departamentais, optimizando o sistema administrativo	25
5. Reforçar a formação profissional e criar um regime de qualificação profissional	29
6. Promover a criação da figura de arquitecto comunitário, que incentiva a participação do público	33
III – Síntese das propostas apresentadas pelos sectores sociais, em prol do desenvolvimento do estudo temático	37

Balanço das opiniões da consulta pública referente a “Uma abordagem sobre o estabelecimento de um sistema de planeamento urbano moderno e científico”

I – Da consulta pública foram recolhidas mais de cem opiniões

Para alcançar o desenvolvimento urbano sustentável bem como materializar o objectivo público e salvaguardar o interesse público mediante um controlo do desenvolvimento dos solos que se destinam ao uso dos projectos urbanísticos, bem como para o aperfeiçoamento das directrizes do planeamento urbano, assim como a regulação do desenvolvimento e finalidade dos solos e através de um planeamento urbano com atributo da política pública, com vista a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e levar por diante o desenvolvimento económico, foram criados, no âmbito da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, em Agosto de 2007, o Grupo de Trabalho Interno de Planeamento Urbano e o Grupo de Trabalho para Revisão e Alteração da Lei de Terras, que se responsabilizaram respectivamente pela análise e estudo do actual sistema de planeamento urbano e seu desenvolvimento, do plano urbanístico, alvo de preocupação social, assim como das questões da concessão de terrenos. A consulta pública com a duração de 30 dias teve início em 10 de Novembro de 2008. Durante este período, com a distribuição dos textos para recolha de comentários referentes a “Uma abordagem sobre o estabelecimento de um sistema de planeamento

urbano moderno e científico” e das “Propostas de Revisão Preliminar da Lei de Terras e dos Diplomas Complementares”, foram realizadas mais de uma dezena de sessões de esclarecimento, colóquios e encontros.

Sobre a forma de como se deve estabelecer um sistema de planeamento urbano moderno e científico, os diversos sectores sociais manifestaram de forma dinâmica as suas opiniões, o que contribuiu para a elaboração de um planeamento para a RAEM. Ao longo da consulta, para além das críticas, opiniões e sugestões recolhidas nas sessões de esclarecimento, colóquios e encontros, recebemos ainda mais de cem opiniões escritas das diversas associações, sectores profissionais e população em geral. Entretanto, fizemos uma compilação dos respectivos editoriais e comentários dos jornais para servir de referência.

Na Conferência sobre Políticas Públicas do Planeamento Urbanístico, organizada pela Secretaria para os Transportes e Obras Públicas e, em conjunto com a Sociedade de Planeamento Urbano da China e Instituto de Planeamento Urbano de Macau, que teve lugar em Dezembro do ano passado, os especialistas em planeamento urbano do China continental apresentaram as suas opiniões profissionais sobre a forma de como se pode estabelecer um sistema de planeamento urbano moderno e científico para Macau, as quais se encontram constantes no presente relatório. Desta conferência resultou uma nova

discussão sobre o desenvolvimento de planeamento urbano de Macau. Face a isto, compilámos este conjunto de opiniões, para análise dos serviços competentes de planeamento urbano aquando do estudo e planeamento.

As opiniões dos sectores sociais constituem a maior força impulsora para os trabalhos de planeamento urbano. O presente relatório, para além da síntese e análise das opiniões, informa também as tarefas principais relativas ao planeamento urbano que o Governo desenvolveu ao longo do tempo, face ao desenvolvimento e solicitações da sociedade.

II. Opiniões dos seis quadrantes que levam por diante o planeamento urbano

Resumindo, segundo as opiniões recolhidas, os sectores sociais identificam-se com o conteúdo do texto para recolha de comentários de “Uma abordagem sobre o estabelecimento de um sistema de planeamento urbano moderno e científico”, no que se refere ao estudo e análise pertinentes das particularidades do planeamento urbano, insuficiências e desafios. Em síntese, as sugestões convergem em seis pontos:

1. Participar activamente na cooperação do planeamento regional, em coordenação e optimização da estratégia e disposição do espaço de desenvolvimento regional

A economia de Macau tem mantido, nos últimos anos, um ritmo de crescimento acelerado, registando-se um aumento no PIB em 14,7% entre 2001 e 2007. Apesar da forte dinâmica de desenvolvimento, a falta de recursos de solos constitui para a RAEM um dos maiores factores condicionantes, que restringem o seu espaço de crescimento. Para resolver esta limitação, a sua solução consiste em procurar um novo espaço de desenvolvimento num maior âmbito regional, através da cooperação, rentabilizando as vantagens resultantes do contacto entre Macau e grupos de capitail internacional. Estratégia esta que permite potenciar as vantagens que Macau detém a nível de desenvolvimento, o que não só contribui para manter a prosperidade e desenvolvimento estável, assim como permite elevar a competitividade internacional da Região.

Ao longo da consulta pública, surgiram muitas opiniões que defendiam, para o futuro desenvolvimento de Macau, a cooperação a nível regional, com vista a aumentar o seu *hinterland*.

“É necessário conhecer bem a capacidade de suporte da cidade.”

Wong Chi Seak

“No decurso da reforma do sistema de planeamento urbano, para além de atender à procura interna, é necessário ponderar, em termos globais, a forma de materializar a integração e desenvolvimento coordenado do planeamento urbano de Macau com o dos territórios vizinhos, nomeadamente o planeamento regional da província de Guangdong, Macau e Hong Kong, por forma a concretizar gradualmente a distribuição do trabalho e cooperação, bem como a complementaridade de vantagens que preconizam as Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (2008~2020), tornando-a uma das metrópoles mais competitivas a nível mundial.”

“Propõe-se que seja criada uma base de dados das informações transfronteiriças da Província de Guangdong, Hong Kong e Macau, permitindo o alcance do objectivo do planeamento regional mediante a complementaridade de vantagens e distribuição do trabalho. ”

Instituto de Planeamento Urbano de Macau

“Elaborar em primeiro lugar o texto que define as linhas gerais de orientação, devendo ser avançado ao mesmo tempo o desenvolvimento interno e o planeamento regional. Aproveitar bem a oportunidade para intensificar a cooperação regional com os territórios da periferia, elevando a competitividade.”

Voz do cidadão – Jornal Si Man

Com a publicação, em Janeiro deste ano, pelo Governo Central, das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, a cooperação estreita entre Guangdong, Hong Kong e Macau é elevada ao nível da estratégia nacional. Pretendem estas linhas gerais, sob o pressuposto de insistir no princípio de “um país, dois sistemas”, levar por diante a estreita cooperação e o desenvolvimento integrado entre Guangdong, Hong Kong e Macau, no sentido de tecer um conjunto de cidades com maior vitalidade e competitividade internacional na Região Ásia-Pacífico. Entretanto, definir Macau como “Centro de Turismo e Lazer Mundial”. A publicação e implementação das linhas gerais contribuirão para a quebra dos limites regionais e de espaço que Macau conhece, permitindo-lhe participar na cooperação regional, rentabilizar a complementaridade das vantagens, promover a diversificação da estrutura económica e elevar a competitividade, o que proporciona uma oportunidade rara para realizar o desenvolvimento sustentável e manter de forma prolongada a prosperidade e desenvolvimento estável.

Com efeito, foi em Abril de 2006 que o Grupo de Trabalho Especializado para o Planeamento e Desenvolvimento Urbano de Guangdong e Hong Kong iniciou o processo de “Estudo do Planeamento do Desenvolvimento Coordenado das Cidades do Grande Delta do Rio das Pérolas”, para analisar o reforço da coordenação entre o planeamento urbano e o regional, do ponto de

vista do planeamento urbano do Grande Delta do Rio das Pérolas, desenvolvimento regional e infra-estruturas transfronteiriças. Cabia principalmente ao Governo da RAEM, no passado, prestar apoio ao respectivo estudo, sem participação directa. No entanto, a fim de intensificar a coordenação do planeamento sobre desenvolvimento do conjunto de espaços e das cidades da Província de Guangdong e de Macau, fomentando a articulação e integração do desenvolvimento da construção urbana, foi criado oficialmente, na reunião conjunta de cooperação entre Guangdong e Macau que teve lugar a 4 de Dezembro de 2008, o Grupo de Trabalho Especializado para o Planeamento e Desenvolvimento Urbano de Guangdong e Macau, ao qual compete fazer a troca de informações do planeamento urbano e estratégia do desenvolvimento regional a longo prazo; coordenar a troca entre os serviços competentes dos dois territórios de informações do desenvolvimento regional a longo prazo e dos planos de infra-estruturas de grande dimensão, assim como desenvolver conjuntamente o estudo do desenvolvimento do planeamento e estratégia do desenvolvimento regional respeitantes aos dois territórios.

Em articulação com as prioridades estabelecidas nas linhas gerais, os serviços competentes de planeamento urbano do Governo da RAEM mantiveram vários contactos com os serviços competentes do Governo da Província de Guangdong e do Governo da RAE de Hong Kong, tendo as três partes chegado a consenso. As partes de

Guangdong e Hong Kong concordaram com a adesão de Macau, como uma das partes encarregadas no “Estudo do Planeamento do Desenvolvimento Coordenado das Cidades do Grande Delta do Rio das Pérolas”. Entretanto, dentro do quadro do “Estudo do Planeamento do Desenvolvimento Coordenado das Cidades do Grande Delta do Rio das Pérolas”, será também realizado um estudo específico do desenvolvimento coordenado entre Macau e a margem oeste do Delta do Rio das Pérolas, ficando Macau num espaço regional de maiores dimensões como factor de ponderação da estratégia global de desenvolvimento, disposição de espaços, organização de grandes empreendimentos e estratégia de protecção do ambiente e dos recursos. O estudo irá aprofundar vários aspectos de Macau e da margem oeste da Região do Delta do Rio das Pérolas, que abrange a região, indústrias, transportes, instalações e ambiente, no sentido de avançar com a proposta de disposição de espaço e estratégia de desenvolvimento para o progresso coordenado entre Macau, o Delta do Rio das Pérolas e a Região da Margem Oeste, com ênfase no arranjo operacional do espaço de desenvolvimento coordenado de Macau e da margem oeste do Delta do Rio das Pérolas. Além disso, os serviços competentes dos governos de Guangdong, Hong Kong e Macau chegaram a um consenso preliminar sobre a elaboração conjunta do “Plano de Acção de Construção de Áreas Habitáveis da Zona do Estuário do Rio das Pérolas”, estando a cargo do Departamento de Construção da Província de Guangdong a elaboração do projecto.

Com a integração, que tende a ser cada vez maior, das actividades sociais e económicas da Região do Delta do Rio das Pérolas, a circulação pedonal e rodoviária progressiva causa pressão aos postos transfronteiriços e na necessidade de mais infra-estruturas. Daí, conhecer a actual natureza e sentido da circulação pedonal e rodoviária constitui uma importante base para o planeamento das infra-estruturas e das instalações de transportes transfronteiriços, do turismo e de logística. Face a isto, os governos de Macau, Hong Kong, Shenzhen e Zhuhai, iniciaram, em meados de Julho de 2008, um estudo conjunto sobre as informações relativas ao transporte de passageiros através das várias fronteiras. Os quatro territórios mantiveram já três reuniões técnicas, entre meados de 2008 e princípios de 2009, nas quais se identificaram com a necessidade de integrar as referidas informações, lançando os alicerces para a criação da plataforma de informação electrónica, assim como deram início à troca e partilha de informações. Actualmente, a cooperação é desenvolvida sob o princípio de abordar “o mais fácil primeiro”, começando por sintetizar as informações de transporte de passageiros transfronteiriços e transportes urbanos, para depois identificar as diferenças entre os dados, de modo a ponderar a forma como aperfeiçoar e integrar os dados dos quatro territórios, com vista a criar em conjunto uma base de dados.

As “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” delineiam

uma estratégia de desenvolvimento global de espaço que consiste em “elevar a margem Oeste, otimizar a margem Leste e melhorar em termos gerais o nível de desenvolvimento”. Devido à existência de vastos recursos de solos e abundantes recursos costeiros, com a construção das principais infra-estruturas regionais, nomeadamente a ponte de ligação entre Hong Kong, Zhuhai e Macau, o caminho-de-ferro de Guangzhou-Zhuhai, o metro ligeiro interurbano de Guangzhou-Zhuhai e a auto-estrada Taiao, a Zona da Margem Oeste vai entrar numa nova fase de grande desenvolvimento, sendo a Região da Margem Oeste do Delta do Rio das Pérolas o futuro pólo de desenvolvimento.

Macau é a plataforma para a Região da Margem Oeste do Delta do Rio das Pérolas participar na concorrência internacional enquanto esta é o principal *hinterland* económico de Macau. A Região da Margem Oeste do Delta do Rio das Pérolas possui uma boa base de indústria de manufactura (Foshan e Zhongshan) e de recursos turísticos costeiros a nível internacional (Zhuhai e Jiangmen). Estas vantagens, em conjunto com a indústria de jogos de fortuna e azar e de exposições a nível internacional que é Macau, dão para construir uma “metrópole de lazer e exposição internacional”, permitindo a Macau granjear um espaço maior para desenvolvimento e, também à Região do Delta do Rio das Pérolas abrir um novo caminho de desenvolvimento no processo de transformação económica, em prol do benefício de todas as partes.

Com a implementação aprofundada do acordo CEPA, os Governos de Guangdong e de Macau estabeleceram um regime eficaz com a promoção da colaboração do sector privado, sob direcção da Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau. O passo seguinte terá a ver com a vida da população, a área económica e comercial e cultural, com maior ênfase nos projectos de cooperação e na orientação do planeamento de cooperação relativo aos espaços com necessidades mais prementes.

Por outro lado, a fim de estabelecer uma relação de cooperação mais estreita entre Zhuhai e Macau, os governos dos dois territórios chegaram a consenso sobre a promoção da integração através da aceleração da articulação de infra-estruturas, facilitação da acção aduaneira dos postos fronteiriços, cooperação industrial e prestação de serviços integrados.

Assim, para se adaptar às novas circunstâncias e exigências resultantes da cooperação entre Zhuhai e Macau, bem como a promoção eficaz dos projectos de cooperação, foi criado o Grupo Especializado de Cooperação Zhuhai-Macau, no âmbito da Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau. Na primeira reunião que teve lugar em Abril deste ano, as partes concordaram em criar, por ordem de prioridade e urgência e sob dependência do Grupo Especializado, três grupos de trabalho: 1) grupo de trabalho para a transformação industrial do Parque Transfronteiriço Zhuhai-Macau, para acelerar um possível consenso sobre o modelo de cooperação

nesta área; 2) grupo de trabalho para estudo do planeamento urbano e transportes transfronteiriços entre Zhuhai e Macau que efectua o estudo de articulação entre o planeamento urbano e transporte público dos dois territórios, planeando em conjunto o sistema de infra-estruturas de transportes que interessa a duas cidades; e 3) grupo de trabalho para cooperação na passagem pelos postos fronteiriços de Zhuhai e Macau que efectua estudo conjunto sobre o estabelecimento de postos fronteiriços e a inspecção alfandegária, tornando o estabelecimento e serviços de gestão dos postos fronteiriços científicos, razoáveis e normalizados, com vista a rentabilizar a eficiência. Concordaram ainda com a criação futura de mais grupos de trabalho, caso sejam necessários. O projecto de cooperação Guandong-Macau relativamente a Hengqing (Ilha da Montanha) já está agendado e o processo decorre normalmente.

2. Intensificar a protecção ambiental e valorizar a protecção do património cultural

As “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” avançam com a intensificação da economia dos recursos e protecção ambiental, incluindo “implementar os regimes mais rigorosos de protecção de solos agrícolas e de uso económico dos solos, elevando o nível de aproveitamento económico e intensivo; reforçar efectivamente a protecção ambiental e as acções ecológicas, para aumentar a

capacidade de sustentar o desenvolvimento regional, para ser o primeiro a estabelecer uma comunidade economizadora e amiga do ambiente”, tendo em vista criar a “Esfera Verde da Vida de Qualidade na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”. Por coincidência curiosa, uma boa parte das opiniões apresentadas durante a consulta pública têm a ver com a protecção ambiental. Além disso, a forma de como aperfeiçoar o planeamento urbano no sentido de preservar o Centro Histórico de Macau, património mundial, tem também sido objecto de atenção dos vários sectores sociais.

“Devido à escassez dos recursos de solos que Macau conhece, os espaços disponíveis para desenvolvimento são muito insuficientes. A expansão não é a única via de desenvolvimento, importa assim, pois, a rentabilização dos solos, no sentido de elevar a eficiência da sua utilização e melhorar o ambiente físico.”

“Rentabilizar os recursos de solos da RAEM, promovendo as relações de boa vizinhança e prosperidade comum.”

Chui Sai Peng

“Reflexão sobre o conceito do desenvolvimento urbano de Macau”, publicado na “Praça de Lótus” do Jornal Ou Mun.

“Dar protecção adequada às zonas arborizadas e relvadas, entre outros habitats naturais.”

Ho Wai Tim

Associação de Ecologia de Macau

“Alargar a área da zona periférica do Centro Histórico com limites de cota altimétrica das edificações.”

“A utilização dos terrenos da Taipa e Coloane deve ter em conta as condições ecológicas.”

Chan Su Weng

Associação de História de Macau

“Para manter o equilíbrio entre o desenvolvimento sustentável da cidade e a preservação do património mundial da UNESCO, qualquer plano urbanístico deve ser articulado com a futura Lei de Salvaguarda do Património Cultural.”

Publicado no “pequeno comentário” do Jornal Ou Mun

“ ‘Centro Histórico’ é um bairro histórico constituído por construções históricas, como pontos turísticos, e arruamentos antigos, como linhas. Os arruamentos do ‘Centro Histórico’ requerem planeamento e conservação básica, com vista a salientar as suas características singulares. A protecção do ‘Centro Histórico’ deve atribuir importância aos ‘pontos’ e também dar ênfase às ‘linhas’.”

*Lam Fat Iam
Associação de História e Educação de Macau*

“Aperfeiçoar o mais rápido possível o projecto da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e os respectivos diplomas legais complementares, devendo os trabalhos de planeamento urbano ser articulados com a Lei de Salvaguarda do Património Cultural.”

Associação dos Embaixadores do Património de Macau

“Transmitir a História às novas gerações, criando a marca de uma cidade cultural.”

“Atribuir importância à protecção ambiental, construindo uma cidade verde.”

União Geral das Associações dos Moradores de Macau

“Reforçar a protecção do património cultural, preservar os recursos naturais e intensificar as intervenções relacionadas com a arborização urbana. ”

Associação dos Arquitectos de Macau

A forma de como estabelecer uma comunidade economizadora e amigo do ambiente tem sido objecto de preocupação dos vários sectores sociais. Na reunião de ligação e coordenação para promoção conjunta por Guangdong, Hong Kong e Macau da execução das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” que teve lugar em Fevereiro deste ano, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas disse que, para levar por diante a criação da “Esfera Verde da Vida de Qualidade da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”, Macau deve reforçar a coordenação e cooperação com Guangdong e Hong Kong na área da protecção ambiental, incluindo:

- Promoção conjunta dos trabalhos de investigação e estudo da criação da “Esfera Verde da Vida de Qualidade da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”.
- Realização da avaliação geral para o planeamento ambiental regional com o apoio do Ministério da Protecção Ambiental.
- Criação de mecanismos conjuntos de prevenção e controlo da poluição, tais como abastecimento de água, bem como a

sua protecção, regularização e vigilância dos recursos hídricos regionais; vigilância da poluição do ar e emissões de poluentes, nomeadamente regulação e vigilância das emissões de poluentes pelos meios de transporte transfronteiriços.

- Promoção da cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau, na área da reutilização e reciclagem de materiais, conversão dos resíduos em energia, tratamento de resíduos electrónicos e perigosos bem como o estudo do modelo de cooperação de gestão de resíduos.
- Realização do estudo de protecção do ambiente ecológico regional.
- Criação de mecanismo de avaliação, previsão e vigilância do impacto causado ao ambiente pelas obras transfronteiriças de grande dimensão.
- Criação de mecanismo de comunicação e tratamento de acidentes de poluição ambiental imprevistos.

Além disso, foi desenvolvida uma série de trabalhos da área dos transportes e obras públicas, entre os quais se destacam o estudo da circulação do ar nas zonas da cidade que se inicia neste ano; e a implementação no planeamento das novas zonas urbanas das instalações amigas do ambiente em matéria de tratamento de águas residuais e de reutilização de águas residuais tratadas; o Grupo de Trabalho para a Construção de uma Sociedade Economizadora de

Água, que integra vários serviços públicos, está a desenvolver o processo de divulgação e consulta pública do Relatório de Estudo do Planeamento Global de Economia de Água de Macau; a criação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental em Junho deste ano possibilitará a intensificação eficaz das funções administrativas de legislação, fiscalização, vigilância, planeamento, avaliação e sensibilização no domínio do ambiente.

No domínio da protecção cultural, o Instituto Cultural está a realizar a consulta pública da Lei de Salvaguarda do Património Cultural. A elaboração do projecto da lei proporciona fundamentos e base legais para desenvolver cabal e eficazmente a protecção do património cultural e, ao mesmo tempo, constitui também um acto importante para assegurar que os cidadãos possam gozar do património cultural, concretizando o interesse de longo termo da população em geral.

3. Aperfeiçoar o regime jurídico, criando um sistema de funcionamento pragmático, e elevar a transparência do planeamento

O sistema jurídico do planeamento urbano da RAEM tem merecido a atenção dos diversos sectores sociais. No texto para recolha de comentários de “Uma abordagem sobre o estabelecimento de um sistema de planeamento urbano moderno e científico”

elaborado pelo Grupo de Trabalho Interno de Planeamento Urbano, foi feita uma exposição mais completa sobre o actual sistema jurídico do planeamento urbano da RAEM. Diz claramente o texto que “devido a razões históricas, não se encontra estabelecido em Macau um sistema claro e completo de leis e regulamentos de planeamento urbano, faltando uma lei principal desta natureza. Actualmente, o sistema de leis e regulamentos é constituído principalmente por várias leis avulsas e orientações administrativas que se relacionam com as actividades de planeamento urbano”. Uma boa parte do conteúdo do sistema de leis e regulamentos do planeamento urbano constituído pelas leis avulsas e orientações que já não acompanham a realidade, mostrando-se débil perante uma sociedade que se desenvolve cada vez mais rapidamente e se torna mais intrincada. Além disso, aperfeiçoar o sistema jurídico do planeamento urbano e elevar a transparência do planeamento são solicitações legítimas da sociedade.”

“Para elaborar a Lei de Planeamento Urbano da Região Administrativa Especial de Macau e estabelecer o Sistema de Planeamento Urbano, pode-se tomar como referência a Lei de Planeamento Urbano e Rural da República Popular da China. No entanto, não é aconselhável fazer uma mera transcrição, devendo adaptar-se à realidade de Macau.”

Zhou Deci

Membro da Sociedade de Planeamento Urbano da China

“Fazer uma reflexão tendo em conta os próprios regimes político, jurídico, social, económico e de gestão de solos.”

Zhao Min

Professor da Faculdade de Planeamento Urbano da Universidade de Tongji

“Aperfeiçoar o sistema de elaboração do planeamento urbano; estabelecer um fluxograma de gestão de planeamento uniformizado e aprovado por Lei.”

Liu Qizhi

Direcção de Gestão de Planeamento Urbano da Cidade de Wuhan

“É óbvio que o futuro pavilhão de planeamento urbano deve integrar os elementos históricos e culturais de Macau.”

Cheang Kuok Keong

Associação de História de Macau

“Deve ser elaborada, o mais rápido possível, a lei de planeamento urbano, determinando o planeamento do desenvolvimento de solos das diferentes zonas e a finalidade ou limitações dos terrenos por desenvolver.”

Un Iok Sio

“Aperfeiçoar as normas legais: Elaborar com a maior brevidade

o diploma legal de salvaguarda de património cultural, integrando as relações entre a salvaguarda do património cultural e o planeamento urbano, para que haja uma lei a que a protecção do Centro Histórico possa obedecer.”

Lam Fat Iam

Associação de História e Educação de Macau

“As orientações internas devem ser normalizadas, com vista a aumentar o seu estatuto jurídico e a sua transparência, para além de ser necessário aumentar o grau de participação da população.”

Associação dos Embaixadores do Património de Macau

“Elevar a transparência e eficiência do processo de aprovação dos projectos de construção, estabelecendo orientações e critérios claros em matéria de construção.”

Associação dos Arquitectos de Macau

“Identificando-se com as opiniões constantes do texto para recolha de comentários, propõe que sejam elaboradas as respectivas leis, regulamentos, regimes, orientações, implementando pontual e exactamente os mesmos e materializando o espírito científico, pragmático, justo, imparcial e de servir melhor a população, para além de prestar atenção à revisão complementar das respectivas leis e

regulamentos.”

Associação de Engenharia e Construção de Macau

“Consolidar a estrutura de planeamento de ‘duas fases e dois níveis’... ‘duas fases’ representam ‘planeamento geral para planeamento pormenorizado’, e dois níveis ‘planeamento de toda a RAEM para planeamento por zona’.”

“É aconselhável regulamentar as relações entre o planeamento legal e o não legal.”

“Redefinir o papel da ‘planta de alinhamento oficial’.”

“É preferível realizar, com a maior brevidade possível, o estudo dos projectos e concepção básicos específicos de planeamento urbano.”

“Determinar os papéis e relações entre a gestão de obras e o sistema de planeamento urbano.”

Um grupo de cidadãos

A fim de responder às aspirações sociais, a D.S.S.O.P.T. concluiu a organização dos elementos de planeamento das diversas zonas em vigor, e disponibilizá-los na *internet* para consulta generalizada; as orientações internas do planeamento urbano utilizadas actualmente pela D.S.S.O.P.T. estão traduzidas para a língua chinesa e foram divulgadas no segundo trimestre de 2009; o Regulamento Geral da

Construção Urbana e o Regulamento de Segurança contra Incêndios serão alterados e colocados em consulta pública em 2009; dentro do quadro da cooperação Guangdong-Macau, O Departamento de Construção da Província de Guangdong foi incumbido para a realização de estudo sobre o sistema de elaboração e gestão de planeamento urbano de Macau; sob o mecanismo de cooperação com o Ministério de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Rural da China, a Sociedade de Planeamento Urbanístico da China e a Academia de Planeamento Urbano e Conceção da China foram incumbidas para prestar apoio à realização de estudo da concepção urbanística global de Macau; ampliar as vias públicas e aumentar a velocidade de circulação das informações sobre os solos com a rede de informação cadastral em funcionamento; disponibilizar na *internet* as plantas de alinhamento oficial emitidas pela D.S.S.O.P.T. para consulta dos cidadãos sobre as informações relativas ao planeamento dos terrenos e concessões; continuar a realização de sessões de audiência pública das concessões de terrenos, elevando a transparência administrativa sob diferentes vertentes; está a realizar os trabalhos preparatórios para a construção da galeria de exposição do planeamento urbano, estando em curso a procura do local adequado e deslocações ao exterior para visita de instalações congéneres.

Além disso, o Governo vai criar um grupo de trabalho interdepartamental para proceder à elaboração, em 2009, dos projectos da Lei de planeamento urbano e do respectivo regulamento

administrativo, para serem colocados a consulta pública em 2010, com vista a entrar em processo legislativo no segundo semestre de 2010.

4. Integrar os serviços departamentais, otimizando o sistema administrativo

É também um dos temas de discussão na sociedade a forma de como integrar as funções dos serviços de planeamento, mediante a racionalização do trabalho e simplificação estrutural, com vista a elevar a eficiência no sentido de alcançar um balanço adequado entre o planeamento e os poderes.

“Estão previstas no texto para recolha de comentários as figuras da Comissão de Coordenação de Planeamento e da Comissão de Planeamento Urbano. Quais são as relações entre as mesmas e qual é a sua natureza?”

Che Chi Wai

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável

“Identifica-se com a criação da Comissão de Planeamento Urbano. É de parecer que deve estudar com prudência a sua composição e natureza, e criar, em primeiro lugar, uma comissão de planeamento urbano com ampla representatividade, tornando público os casos de planeamento, no sentido de inspirar a sua discussão e

reflexão.”

“Propõe que sejam integrados os serviços públicos que se relacionam com o planeamento urbano.”

Hak Man

Publicado na coluna “conversas livres” do Jornal Son Pou

“É necessário aprofundar o estudo da natureza e função da Comissão de Planeamento Urbano. Trata-se de uma entidade consultiva ou de decisão? Propõe que sejam separados os poderes de planeamento e de apreciação, com vista ao exercício do papel de fiscalização.”

Cheng Wai Tong

“Propõe que seja aprofundado o estudo da divisão dos poderes e atribuições dos diversos serviços no quadro do planeamento urbano.”

Instituto de Planeamento Urbano de Macau

“Identifica-se com a impossibilidade de se dissociar o planeamento urbano de Macau e o contexto histórico e circunstâncias sociais, pelo que se considera que deve haver uma exposição mais completa e sistemática sobre o futuro regime jurídico, mecanismo e sistema de planeamento urbano.”

Grupo de Trabalho de Planeamento Comunitário da Nossa Cidade

“Há necessidade de criar um serviço centralizado com funções específicas, elaborando uma política de longo prazo para a solução dos problemas.”

Voz do cidadão – Jornal Si Man

Na área das obras públicas e transportes, já começou o estudo da integração dos serviços competentes de planeamento. De igual modo, iniciou-se também o estudo da Comissão de Coordenação de Planeamento e da Comissão de Planeamento Urbano, com incidência em várias vertentes, nomeadamente em termos de natureza, funções, composição e funcionamento, cujo resultado será apresentado ao grupo de trabalho interdepartamental para servir de referência aquando da elaboração dos projectos da Lei de planeamento urbano de Macau e regulamento administrativo que a complementa. Entretanto, tendo em consideração as necessidades reais do planeamento urbano, será reforçada, dentro em breve, a coordenação e comunicação da fase

inicial, através da forma de grupo de trabalho interdepartamental, no sentido de elevar a eficiência, promover a fiscalização mútua e exercício justo e adequado do poder discricionário.

Por outro lado, para reforçar a cooperação regional e a coordenação de planeamento urbanístico regional, bem como intensificar os trabalhos de estudo do planeamento urbanístico da RAEM e o mecanismo de coordenação do planeamento interdepartamental, foi criado o grupo de estudo e coordenação do planeamento urbanístico do domínio dos transportes e obras públicas, aumentando a coordenação entre os serviços da tutela da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas e estes com outros serviços na coordenação e cooperação em termos de planeamento, para além de fazer com que os serviços tenham um melhor conhecimento da situação actual e desenvolvimento de Guangdong e Hong Kong. Entretanto, cabe ainda a este grupo de estudo e coordenação prestar apoio técnico ao grupo de trabalho da parte de Macau do Grupo Especializado de Planeamento e Desenvolvimento Urbano de Guangdong e Macau, ao mecanismo de ligação para planeamento de infra-estruturas transfronteiriças e urbanas de Hong Kong e Macau, assim como ao grupo de trabalho da parte de Macau do Grupo Especializado de Cooperação Zhuhai-Macau no que se refere ao planeamento urbanístico, para além de proceder à análise e estudo do actual sistema de planeamento urbanístico de Macau e do respectivo desenvolvimento. Desempenha ainda o grupo o papel de intermediário

para o reforço da comunicação e cooperação entre os serviços do domínio de transportes e obras públicas e os dos outros domínios.

5. Reforçar a formação profissional e criar um regime de qualificação profissional

Por coincidência, os agentes do sector, profissionais e peritos do exterior opinam que há necessidade de criar uma equipa de profissionais de planeamento urbano de alta qualidade. Por outro lado, os agentes do sector avançaram também com a necessidade de se criar um regime de qualificação profissional, no intuito de assegurar a qualidade dos profissionais envolvidos.

“Criar uma equipa técnica profissional em regime de exclusividade, estável e de alta qualidade de planeamento urbano.”

Liu Qizhi

Direcção de Gestão de Planeamento Urbano da Cidade de Wuhan

“É necessário dar atenção à formação do pessoal qualificado da área do planeamento urbano. Propõe-se que sejam ministrados, com a colaboração das universidades locais, cursos de formação profissional contínua.”

Choi Tin Tin

*Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos
de Macau*

“Aperfeiçoar com a maior brevidade possível o regime profissional, estabelecendo o reconhecimento das qualificações profissionais dos planeadores urbanísticos.”

Carlos Marreiros

Associação dos Arquitectos de Macau

“Deve dar-se atenção à formação de uma equipa profissional de qualidade, para não surgir no futuro ‘planeamento urbano de primeira qualidade e capacidade profissional de terceira qualidade’.”

Kou Mou Chao

“Propõe que sejam efectuados mais intercâmbios entre os planeadores urbanísticos de Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista ao melhor conhecimento do desenvolvimento e planeamento urbano dos três territórios.”

Instituto de Planeamento Urbano de Macau

“Propõe-se que seja destacado pessoal para frequentar cursos de planeamento urbano no exterior, para além de ministrar em Macau cursos de arquitectura e planeamento.”

António Bruno Soares

Face à grave escassez dos profissionais de planeamento nos serviços competentes, o Governo está a investir de forma ordenada, recorrendo ao recrutamento de profissionais de planeamento urbano, no sentido de melhorar assim a sua actual situação de recursos humanos. Além disso, o Governo entrou em parceria com a associação profissional do sector para a realização de um estudo sobre o regime de qualificação profissional dos arquitectos e engenheiros, e mais tarde será realizado o estudo da fase inicial do regime de qualificação profissional do planeador urbanístico. Entretanto, vão ser ministrados diversos cursos de formação através da cooperação com as instituições de ensino superior, associações profissionais e entidades de planeamento do exterior, proporcionando formação aos

trabalhadores dos serviços competentes de planeamento urbano e associações privadas, com vista a elevar o nível do planeamento; a fim de reforçar o intercâmbio entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito do planeamento urbano, fazendo com que os trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM que se dedicam à construção e planeamento urbano e as associações privadas que acompanham o planeamento urbano da RAEM conheçam melhor as Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas, inteirando-se da experiência do planeamento urbano do interior da China e dos outros países, os Serviços de Transportes e Obras Públicas vão continuar a ministrar, em parceria com o Departamento de Construção da Província de Guangdong, “*workshops* sobre o planeamento urbano de Guangdong e Macau”, e promover o intercâmbio entre os trabalhadores dos serviços públicos, representantes das associações privadas e agentes do sector profissional com os serviços competentes de planeamento do interior da China continental.

A par disso, o Governo incentiva os profissionais do sector do planeamento urbanístico local a reforçar o intercâmbio e cooperação com os seus colegas da China continental, de Hong Kong e do exterior. Neste âmbito, a Associação de Planeamento Urbanístico da Província de Guangdong e *Hong Kong Institute of Planners* assinaram respectivamente acordos de cooperação com uma associação profissional de planeamento urbanístico de Macau.

6. Promover a criação da figura de arquitecto comunitário, que incentiva a participação do público

A participação do público constitui um segmento indispensável do moderno planeamento urbano. A forma de como promover eficazmente a participação do público é uma questão que se levanta aquando da discussão social sobre o planeamento urbano da RAEM. Todos os sectores sociais se identificam com a ideia de arquitecto comunitário (*community architect*) proposta no texto “Uma abordagem sobre o estabelecimento de um sistema de planeamento urbano moderno e científico”, referindo que possa promover eficazmente a participação do público.

“Para o desenvolvimento do planeamento urbano, é indispensável a participação dos cidadãos, nomeadamente para Macau que é uma cidade que regista um desenvolvimento rápido e possui problemas sociais variados e complicados. A introdução do regime (i.e., community architect) pode evitar os “jogos” entre o Governo e a população, para uma solução mais eficaz do problema.”

Chou Sam Lek

“Para a participação do público, não basta incentivar, é também necessário estabelecer um processo legal, determinando expressamente o processo e o regime por que se pauta a participação do público.”

Cheng Wai Tong

“Reforçar a cooperação com as associações privadas e profissionais, incentivando a participação do público.”

“Aperfeiçoar os processos legislativo e administrativo do planeamento, enquadrando legalmente a participação do público.”

União Geral das Associações dos Moradores de Macau

“Antes de implementar um projecto de planeamento, deve ser efectuada consulta pública e pesquisa.”

Associação dos Arquitectos de Macau

“Consolidar o regime de participação do público no futuro planeamento urbano.”

Um grupo de cidadãos

Os serviços competentes de obras públicas já entraram em parceria com associações privadas para introduzir a figura de arquitecto comunitário na zona de San Kio, como zona piloto, e através da realização de *workshops* e colóquios, promover contactos frente a frente, entre profissionais e moradores da zona para ouvir as suas opiniões e exigências em relação ao planeamento e desenvolvimento da zona comunitária. No passado, os projectos de reordenamento de arruamentos foram concebidos pelo Governo, precedidos de auscultação das opiniões de quem vive na zona, que depois eram enviadas para os serviços competentes para alteração. Com a repetida circulação dos projectos entre as partes intervenientes, os mesmos podem acabar por ser diferentes das expectativas dos cidadãos. Assim sendo, o Governo irá introduzir, a título experimental, a forma de cooperação entre o Governo e o sector privado no plano de embelezamento das vias públicas. Vai caber à própria zona comunitária dirigir a concepção, bem como a formação e apresentação do projecto. Quando o mesmo estiver amadurecido, fica a cargo do Governo a sua implementação. Acredita-se que isto poderá contribuir para resolver o problema de comunicação entre o Governo e os cidadãos, bem como aumentar a legitimidade do projecto. Sendo este o primeiro passo da cooperação entre o Governo e sector privado, se for coroado de êxito, tal pode ser aplicado nos trabalhos de reconstrução de outras zonas comunitárias.

Este ano, os arruamentos onde vai ser implementado o programa

de arquitecto comunitário são Travessa de Martinho Montenegro, Travessa do Almirante Costa Cabral e Pátio da Barca.

Entretanto, o Grupo de Ligação que integra os trabalhadores da DSSOPT, DSAT, IHM e outros serviços competentes já começou a estabelecer contactos com a comunidade, fazendo a apresentação aos moradores dos bairros do planeamento e execução das obras relativas aos equipamentos públicos, de transporte e de higiene ambiental, para recolha das suas opiniões. No processo de auscultação do planeamento de ordenamento da zona antiga da Vila da Taipa, para além de se realizar periodicamente sessões de esclarecimentos e exposição, os serviços de planeamento providenciaram a presença dos trabalhadores de planeamento urbano para prestar esclarecimentos, fazendo com que os moradores conheçam melhor o planeamento, o que se mostrou ser vantajoso para ouvir as opiniões da população. A fim de obter um melhor resultado durante o processo de auscultação pública, é necessário aumentar a capacidade de comunicação com o público, formando gradualmente um sistema de apoio para os trabalhadores de planeamento que lidam com a apresentação e esclarecimento de planeamento e auscultação de opiniões.

III – Síntese das propostas apresentadas pelos sectores sociais, em prol do desenvolvimento do estudo temático

“Respeito pelo passado, assente na realidade actual e a pensar no futuro” é o princípio por que se pauta o estabelecimento de um sistema de planeamento urbano moderno e científico apresentado pelo Grupo de Trabalho Interno de Planeamento Urbano. Durante a discussão, tanto os especialistas e académicos locais e do exterior como os sectores sociais identificaram-se com a impossibilidade de dissociar a história e o estabelecimento e aperfeiçoamento do sistema de leis e regulamentos, sistema administrativo e sistema de funcionamento de planeamento urbano. É necessário tomar em consideração o interesse geral de Macau, materializando o espírito científico, pragmático, justo, imparcial e de servir melhor a população.

No futuro próximo, o estabelecimento de um sistema de planeamento urbano moderno e científico será uma tarefa importante e árdua na área das obras públicas e transportes. Em observância das opiniões dos vários sectores sociais, esforçar-nos-emos em seis direcções:

1. Aproveitar bem a oportunidade, mediante a participação activa na cooperação regional, em coordenação e optimização da estratégia e disposição do espaço de desenvolvimento regional;

2. Optimizar a segurança ecológica, valorizando a protecção do património cultural;
3. Aperfeiçoar o regime jurídico, criando um sistema de funcionamento pragmático, e elevar a transparência do planeamento;
4. Integrar os serviços de planeamento urbano, elevando a eficiência administrativa;
5. Reforçar a formação profissional e criar uma equipa profissional e competente;
6. Promover a criação da figura de arquitecto comunitário (*community architect*), incentivando a participação da população.

A fim de alcançar o objectivo, para além dos referidos trabalhos que se desenvolvem de forma ordenada, os serviços competentes de obras públicas irão fazer estudos e auscultar matérias específicas. Estas são tarefas importantes da fase inicial para aperfeiçoar o sistema jurídico e sistema administrativo do planeamento urbano. De entre estas tarefas destacam-se:

1. Estudar a natureza, função, composição e funcionamento da Comissão de Planeamento Urbano, bem como auscultar as opiniões do público;
2. Estudar o processo legal e eficácia da consulta pública no âmbito do planeamento urbano;

3. Iniciar o estudo da concepção urbana global de Macau; aumentar o estudo da protecção e utilização dos recursos escassos e não renováveis; proceder ao estudo da criação de espaços públicos de actividades da paisagem urbana singular de Macau; aprofundar o estudo do planeamento para protecção das zonas inseridas no património histórico e cultural; efectuar estudos da disposição das construções de infra-estruturas de grande dimensão e de instalações públicas; iniciar o estudo da modelação de características da área litoral de Macau e da paisagem urbana nocturna; e apresentação da filosofia que preconiza a concepção urbana bem como a definição do regime e política a esse respeito.

Apesar de ser longo o caminho da procura da verdade, não vamos poupar esforços para a encontrar. O Governo da RAEM vai empenhar-se em desenvolver, de forma ordenada, uma série de trabalhos de planeamento urbano, de acordo com as directrizes que preconizam a “beneficiação do sistema e promoção do primado da lei, preocupação com a vida da população e reconhecimento da importância das camadas sociais mais carenciadas, transparência e integridade, desenvolvimento sustentável conducente à harmonia”.